



## EDITAL Nº 990/2025

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 20 de novembro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em caixa de visita permanente existente, para instalação de cabo de fibra ótica, na Rua José Pinheiro, nº 3, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 28 de novembro de 2025.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no Sobralinho:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Rua José Pinheiro, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,